



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Segundo as regras da Receita Federal, está ISENTO de entregar a declaração IRPF o contribuinte que:

- Quem foi declarado como dependente em declaração apresentada por outra pessoa física, na qual tenham sido informados seus rendimentos, bens e direitos caso os possua;
- Recebeu, em 2017, rendimentos tributáveis que somaram **MENOS** de R\$ 28.559,70 anual, ou seja, entorno de R\$2.379,97. Esses rendimentos poderão estar relacionados ao trabalho, a aluguéis, a pensões e aos benefícios que se encaixam nessa categoria.
- Possuía, em 31 de dezembro de 2017, imóveis, veículos e outros bens ABAIXO do valor de R\$ 300 mil.
- NÃO OBTEVE ganho de capital na venda de imóveis, veículos e outros bens sujeitos ao Imposto Renda.
- Teve receita bruta de atividade rural INFERIOR a R\$ 142.798,50
- Teve a posse ou a propriedade de bens e direitos, inclusive terra nua (terreno que não tem equipamento ou estrutura para receber atividade rural), quando os bens comuns forem declarados pelo cônjuge, desde que o valor total dos seus bens privativos não exceda R\$ 300.000,00, em 31 de dezembro de 2017.
- Recebeu abaixo de R\$ 40 mil em rendimentos isentos (como juros de poupança ou FGTS), não tributáveis (como indenizações em Plano de Desligamento Voluntário e outros tipos) ou tributados na fonte (como 13º salário, ganhos com aplicação financeira e prêmios de loterias).
- Passou a ser residente no Brasil após 31 de dezembro de 2017.

Eu _____, RG _____,
CPF _____ declaro que não possuo bens e valores que justifiquem a
obrigatoriedade de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – DIRPF, neste exercício.
Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando
ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou
divergentes implicam na exclusão da estudante/ do
estudante _____, do Programa de Assistência
Estudantil da UFCSA.

Local e Data: _____, ____/____/____

Assinatura da declarante/do declarante

Obs: anexar cópia RG e CPF do declarante.

A omissão de informações e a falsa declaração são passíveis de punição assim como fraudes ou falsificação de documentos que visem burlar o processo, serão motivos de desclassificação e exclusão do Programa Auxílio Estudantil, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, conforme a Lei nº 7.115/1983 e art.299 do Código Penal.

§ Falsidade Ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante